

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SP
NOME GUSTAVO HIROKI TAI		
DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 378936621 SSP SP		
CPF 472.155.038-36	DATA NASCIMENTO 11/04/1997	
FILIAÇÃO RUBENS YOSHITOGU TAI GIELEIDE DA SILVA ROCHA TAI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		AB
Nº REGISTRO 06480458504	VALIDADE 09/02/2026	1ª HABILITAÇÃO 09/10/2015
OBSERVAÇÕES		
<i>Gustavo Hiroki Tai</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP	DATA EMISSÃO 10/02/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		14856941901 SP004242534
SÃO PAULO		
DENATRAN		CONTRAN

## QR-CODE

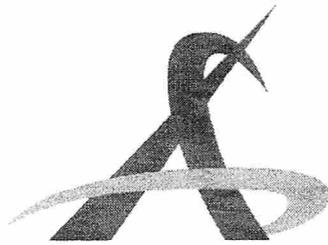


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*mf* *@*



Arho Empresarial



PROCURAÇÃO:

(VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023)

A empresa **ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP**, com sede á Rua Jurubatuba, nº 1.350 – Sala 1216 – CEP: 09725-000 – São Bernardo do Campo/SP, inscrita regularmente no CNPJ sob o Nº. 22.656.719/0001-18, representado legalmente pelo Sr. José Carlos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG Nº 55.277.671-3 SSP/SP e CPF (MF) nº 042.655.974-67, nomeia e constitui como seu bastante procurador o **Sr. Gustavo Hiroki Tai, com domicilio comercial à Rua Jurubatuba, 1.350 – Sala 1113 - Centro – São Bernardo do Campo/SP, portador da Cédula de Identidade RG. nº 37.893.662-1 e CPF nº 472.155.038-36**, para representá-lo perante todos os órgãos públicos, sendo estaduais, municipais e federais, conferindo-lhe expressos e específicos poderes para, em nome dele, solicitar Certidões Negativas de Débitos como também retirá-las, retirar pesquisa de débitos, assinar requerimento de Certidões Negativa de Débitos, tomar quaisquer decisões relativas ás fases de procedimento licitatório em geral, assinar propostas, atas, recursos, interpor ou desistir de recursos, assinar Contratos, e tudo o que for de direito dentro do processo licitatório. No caso de Pregão Presencial ou Eletrônico, tem amplos poderes, inclusive para formular propostas, fazer vistorias, bem como outorgar representantes para realizar vistorias e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e assinar a ata onde estará consignado o valor final decorrente dos lances para o objeto licitado.

São Bernardo do Campo, 18 de Novembro de 2021



*José Carlos da Silva*  
**José Carlos da Silva**

**Proprietário**

	Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Int. E Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Comarca de São Bernardo do Campo - SP	Oficial: Eugênio Tonin Rua Rio Branco, 270/278 - Centro - CEP: 09710-090 Fone: (11) 4330-2366 - www.1cartoriosbc.com.br
<b>Reconheço por semelhança 1 firma de JOSE CARLOS DA SILVA em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test da verdade.</b>		
<b>SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 19/11/2021</b>		<b>290210/39-32</b>
<b>R\$ 10,34 15:14 309</b>		<b>LUAN LOPES COSTA - ESCRIVENTE</b>
<b>AA0558345-C1</b> Válido Somente c/ Selo Autenticidade		



*m / @*



## ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade com RG sob nº 55.277.671-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.655.974-67, nascido em 20/01/1981, residente e domiciliado na Rua Vicente Paschoaletti, nº 252, Casa 03, Vila São José, em São Bernardo do Campo – SP, CEP 09791-790.

### CLAUSULA PRIMEIRA

A presente girará sob a denominação de **ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua Jurubatuba, nº 1350, Sala 1115, Centro, em São Bernardo do Campo – SP, CEP 09725-011, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

### CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto a exploração do ramo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS COMO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, INDUSTRIAIS E DE SEGURANÇA, MANUTENÇÃO CIVIL E PREDIAL, EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA INCLUSIVE USINAS GERADORAS DE ENERGIA, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE AGRONOMIA E PAISAGISMO; LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E REVESTIMENTO VEGETAL; ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E DO SERVIÇO DE SAÚDE; GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES, EDUCACIONAIS, RESIDÊNCIAS, ETC, COMPREENDENDO AINDA A DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES MÓVEIS E IMÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE TELEFONIA (CALL CENTER), ATIVO E RECEPTIVO, INFORMÁTICA, PREPARAÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS E MICROFILMAGEM**



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO FIXO E ROTATIVO, PÚBLICO E PRIVADO, COM UTILIZAÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS, ELETRÔNICOS E MANUAIS; PORTARIA ELETRÔNICA E PRESENCIAL, GUARDA VIDAS E BRIGADISTA; GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS COM OU SEM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO EM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SAC, TELEFÔNICO, ELETRÔNICO (E-MAIL E SMS) E PRESENCIAL; SERVIÇOS PARA A ÁREA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CUIDADORES DE CRIANÇAS E IDOSOS, ENFERMEIROS, MÉDICOS; ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E DANÇA; EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E PONTOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E PLANEJAMENTO COMERCIAL; LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS; SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS, OFFICE BOY, MOTO BOYE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEMI-LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM OU SEM MOTORISTAS/OPERADORES; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS E/OU ADAPTADOS.

#### CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

#### CLAUSULA QUINTA- DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por seu titular **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

*m. R.*



## CLAUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

## CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

## CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

## CLAUSULA NONA

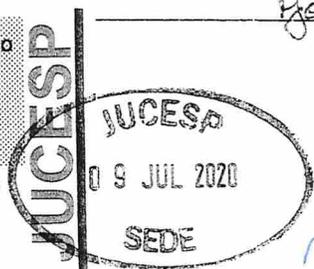
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

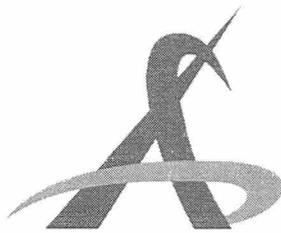
## CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro tal da Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

São Bernardo do Campo, 06 de Fevereiro de 2020.





---

Arho Empresarial

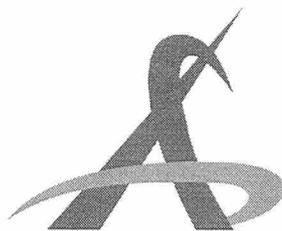
**ANEXO IV**  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 DE 10/06/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07, DE 29/03/2022**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Eu Gustavo Hiroki Tai, RG nº 37.893.662-1 representante legal da Arho Serviços de Apoio Empresarial Eireli, CNPJ nº 22.656.719/0001-18, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 03/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Bernardo do Campo, 24 de Junho de 2022

---

Gustavo Hiroki Tai  
RG: 37.893.662-1  
CPF: 472.155.038/36  
Procurador



---

Arho Empresarial

**ANEXO VI**  
**EDIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 DE 10/06/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07, DE 29/03/2022**  
**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Arho Serviços de Apoio Empresarial Eireli, CNPJ nº 22.656.719/0001-18 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 03/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

São Bernardo do Campo, 24 de Junho de 2022

---

Gustavo Hiroki Tai  
RG: 37.893.662-1  
CPF: 472.155.038/36  
Procurador



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601784811		22/02/2017	16/06/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ARHO SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
22.656.719/0001-18	RUA JURUBATUBA			1350	SALA 1115		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	09725-011	R\$	300.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
JOSE CARLOS DA SILVA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA VICENTE PASCHOALETTI			252	CASA 03		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PARQUE SELECTA	SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	09791-790	552776713	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
042.655.974-67	TITULAR E ADMINISTRADOR				110.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
09/07/2020	252.118/20-0
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JURUBATUBA, 1350, SALA 1115, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09725-011. , DATADA DE: 06/02/2020.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601784811  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/06/2022

Q  
m /